

serviço, a título de recompensa militar, com fulcro no art. 68, parágrafo único, inciso IV, da Lei 13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), conforme publicado no BCG nº 059/2025.

- O CAP QOAPM WELLINGTON NASCIMENTO LIMA, matrícula 101253-1-6, por haver se apresentado na 5ªCIA/BPGEP, após classificação publicada no BCG nº 063 de 04.04.2025.

- O CAP QOAPM JOSE MARCELO DE CASTRO DUARTE, mat. 101.257-1-5, do 15ºBPM, por haver retornado do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao ano de 2024, conforme BCG nº 022/2025.

- O CAP QOAPM MARCUS VINICIUS MACIEL SOARES, M.F. 098.487-1-1, por haver entrado no gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de

07/04/2025 até 21/04/2025, referente ao ano de 2024, conforme publicado em BCG Nº 207 de 31/10/2025, com fracionamento publicado em BI Nº 047 de 22/11/2024, do 1ºCRPM.

- O 1º TEN QOPM LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS, mat. 843.957-5-7, da 5ª CIPM/4º CRPM, por haver entrado em gozo de 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao ano de 2024, conforme BCG nº 042/2025, no período de 07/04 a 06/05/2025.

- A 1º TEN QOPM NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA, M.F. 843.976-1-2, da ASCOM, por haver entrado, no dia 07/04/2025, em gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao ano de 2024, conforme BCG nº 042/2025, no período de 07/04/2025 a 06/05/2025.

*** **

Suspensão de Porte de Arma de Fogo

Nota nº 373/2025-SUBCMDO GERAL O CEL QOPM SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 050/2021-CG, publicada no BCG nº 069, de 14/04/2021, sob NUP: 10061.018638/2025-01 na qual dispõe sobre a Suspensão do Porte de Arma de Fogo do Policial Militar resolve: SUSPENDER O PORTE DE ARMA DE FOGO, conforme descrito abaixo:

Cargo	Nome	Mat.	OPM	A partir de
SD PM	JOICIANE ALVES RIBEIRO	30015355	1ªCIPM/3ºCRPM	20/02/2025

OBS: Os Srs. Comandantes do policial supramencionado deverão atentar ao fiel cumprimento das medidas legais estabelecidas pela Portaria nº 050/2021-GC, publicada no BCG nº 069, de 14/04/2021.

Fortaleza/CE, 07 de abril de 2025

2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

Nota nº 39/2025 - DPGI O Coronel QOPM Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1358967/2025, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, pertinente a Dispensa de Licitação nº 20240003-PMCE, que tem por objeto a contratação de serviços de computação em nuvem pública no modelo Software como Serviço (SaaS), compreendendo a cessão de licenças de colaboração e comunicação corporativa, além de serviços especializados sob demanda. RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 20 de março de 2025, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 053.

FUNÇÃO	Posto/Graduação	NOME	MATRÍCULA
Gestor	CAP QOPM	Paulo Roberto Matias	308.509-1-2
Fiscal	3ºSGT PM	Raphael Mota Araujo e Souza	301.528-1-6

Fortaleza, 03 de abril de 2025.

2.3 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO OPERACIONAL - DPGO

Sem alteração



3 ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR



3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Sem alteração